

Tipificação resumida:			Cód. Enquadramento:
Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento			545-25
Amparo legal:			
Art. 181, VIII			
Tipificação do enquadramento:			
Estacionar o veículo no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, sobre ciclovia ou ciclofaixa, bem como nas ilhas, refúgi os, ao lado ou sobre canteiros centrais, divisores de pista de rolamento, marcas de canalização, gramados ou jardim público			
Natureza:	Penalidade:	Medida administrativa:	Sinalização:
Grave	Multa	Remoção do veículo	Não
Infrator:	Competência:		
Condutor	Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
Pontuação:	Constatação da infração:		
5	Possível sem abordagem		
Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Veículo estacionado sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento, mesmo que com apenas parte do veículo (ou uma roda).	Local sinalizado com regulamentação de permissão de estacionamento.	CANTEIRO CENTRAL: obstáculo físico construído com separador de duas pistas de rolamento, eventualmente substituído por marcas viárias (canteiro fictício).	Obrigatório informar se: "Condutor ausente", ou "Condutor orientado, recusou-se a retirar o veículo".
Veículo estacionado ao lado do canteiro central, mesmo que em ângulo.	Em desacordo com sinalização de regulamentação de estacionamento, utilizar enquadramento específico.		Obrigatório informar se: "Estacionado sobre o canteiro central", ou "Estacionado ao lado do canteiro central".
	Veículo estacionado na pista de rolamento ao lado do canteiro central de via de trânsito rápido, utilizar enquadramento específico: 542-83, art. 181,V		"Veículo estacionado ao lado de divisores de pista de rolamento", ou "Veículo estacionado sobre divisores de pista de rolamento"
Desenhos ilustrativos:			
AUTUAR 545-25			